

**PORTARIA N° 571/2015**

**CONCEDE PENSÃO À DEPENDENTE DE EX-SERVIDOR  
PÚBLICO MUNICIPAL**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 7º, Inciso II da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, e decisão proferida no Processo Administrativo n° 64/2015.

**R E S O L V E M :**

**Art. 1º** Conceder o benefício de Pensão à **BENEDITA LÉIA DE SOUSA**, CPF n° 503.074.446-00 - Companheira e dependente habilitada (100%) de JOSÉ LOURENÇO, CPF n° 024.525.606-77, matrícula 127000, ex-servidor ativo deste município, sob regime estatutário, cargo efetivo de Oficial de Serviços Públicos/Pedreiro, nível E-06, tendo como última unidade de lotação, a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SOSUB - falecido em 23.04.2015, devendo perceber 100% da remuneração do "de cujus".

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à 23.04.2015, data em que ocorreu o óbito.

**Varginha, 15 de Junho de 2015.**

**ANTONIO SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**EDSON CREPALDI RETORI  
DIRETOR PRESIDENTE**